Excelentíssimo Senhor
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 8/7/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 1520/2019

Requer o arquivamento do Projeto de Lei nº 42/2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade da prestação do serviço de limpeza de fossa séptica pela empresa concessionária dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos locais não atendidos pela rede coletora de esgoto no município de Pato Branco.

O vereador abaixo-assinado, **Ronalce Moacir Dalchiavan – PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer o arquivamento do Projeto de Lei nº 42/2019, de autoria do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan – PP, que dispõe sobre a obrigatoriedade da prestação do serviço de limpeza de fossa séptica pela empresa concessionária dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos locais não atendidos pela rede coletora de esgoto no município de Pato Branco.

Justifica-se o pedido de arquivamento, em consideração ao parecer contrário emitido pela assessoria jurídica da Casa, anexo às fls. 18-19 do projeto de lei, onde afirma que "a inclusão da prestação de um novo serviço, não previsto contratualmente, sem a devida contrapartida econômica financeira, torna a referida pretensão ilegal".

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 8 de julho de 2019.

Ronalce Moacir Dalchiavan
Vereador – PP